

PARECER N° : 074/2021
RELATORA : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 065/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar ao Lar Cristão de Adamantina, subvenção social financeira e emergencial e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art 16, V da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XIV da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

“Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.”

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de agosto de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro